

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Educação Para Acolher, Incluir e Transformar

Portaria nº 040/2025/SEMED/ETP, de 29 de julho de 2025.

A Secretária Municipal de Educação de São Sebastião da Boa Vista/Pa, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento para encontrar a melhor solução para adquirir mobiliário escolar.

Art. 2º Designar os integrantes abaixo, sob a presidência do primeiro, para elaborar o estudo técnico preliminar, análise de risco e termo de referência da contratação especificada no artigo precedente:

Presidente: Dulcelino Vieira dos Santos Júnior.

Integrante: Shirlene Fernandes Martins.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da licitação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de até 15 (quinze) dias uteis para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

IVANA LORENA SENA Assinado de forma digital
FARIAS:00528524232 por IVANA LORENA SENA
FARIAS:00528524232

Ivana Lorena de Sena Farias
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Educação Para Acolher, Incluir e Transformar

IVANA LORENA
SENA
FARIAS:0052852
4232

Assinado de forma
digital por IVANA
LORENA SENA
FARIAS:00528524232

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Grupo Gerador.

São Sebastião da Boa Vista/PA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Educação Para Acolher, Incluir e Transformar**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação. Este documento contém elementos, conforme exigido no §1º do art. 18 da lei nº 14.133/21.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Considerando a missão institucional deste órgão e a necessidade de garantir a continuidade ininterrupta das atividades essenciais, justifica-se a necessidade da aquisição/instalação de um grupo gerador de energia elétrica. Nosso órgão desempenha funções que dependem diretamente do fornecimento constante de energia elétrica, como:

- Atendimento ao público, alunos e professores;
- Operação de sistemas informatizados e servidores;
- Segurança patrimonial e monitoramento eletrônico;
- Comunicação interna e externa.

Entretanto, falhas no fornecimento de energia elétrica por parte da concessionária responsável não são incomuns, podendo ocorrer de forma inesperada e por períodos prolongados. Essas interrupções comprometem diretamente a prestação do serviço público, geram prejuízos operacionais e podem colocar em risco a integridade de equipamentos, documentos e até mesmo a saúde da população atendida.

A instalação de um grupo gerador visa assegurar a autonomia energética mínima durante quedas de energia, garantindo que as atividades não sejam interrompidas e que o atendimento à população mantenha seu padrão de qualidade, eficiência e segurança. Além disso, trata-se de uma medida preventiva alinhada às boas práticas de gestão pública, pois evita prejuízos maiores decorrentes de paralisações imprevistas, contribuindo para a economicidade e eficiência administrativa. Diante do exposto, a aquisição de um grupo gerador é não apenas necessária, mas urgente, e deve ser tratada como prioridade para garantir a continuidade dos serviços públicos prestados por este órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Educação Para Acolher, Incluir e Transformar

**2 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE
CONTRATAÇÕES ANUAL**

Até a presente data este órgão não elaborou o Plano Anual de Contratação. Ressaltamos que conforme o inciso VII do artigo 12, da Lei nº 14.133/2021, a elaboração do PAC é facultativa.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

No mercado, existem várias soluções que podem atender às necessidades apresentada no DFD. Aqui estão algumas das soluções comuns:

CENÁRIO 1 - Aquisição de grupo gerador para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação do município de São Sebastião da Boa Vista - por meio de Sistema de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico.

CENÁRIO 2 - Construção de uma subestação de energia elétrica para garantir a estabilidade, segurança e continuidade dos serviços públicos prestados.

CENÁRIO 3 - Adesão a Ata de Registro de Preços válida para aquisição de grupo gerador.

3.1 – MAPA COMPARATIVO

CENÁRIO 1

Descrição: Aquisição de grupo gerador para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação do município de São Sebastião da Boa Vista - por meio de Sistema de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico.

Análise:	Vantagens: Continuidade dos serviços essenciais: evita paralisações de atendimentos, emissão de documentos, funcionamento de sistemas informatizados, entre outros. Proteção de equipamentos eletrônicos sensíveis, que podem ser danificados por quedas ou picos de energia. Segurança de dados e sistemas, impedindo perdas ou corrompimentos por desligamentos abruptos. Conservação de vacinas, medicamentos e alimentos, quando aplicável, garantindo condições adequadas de armazenamento. Autonomia operacional, especialmente importante em localidades
-----------------	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Educação Para Acolher, Incluir e Transformar

	mais afastadas ou com histórico de instabilidade elétrica.
	Desvantagem: Custos operacionais e de manutenção contínuos: Além da compra, há despesas recorrentes com combustível (diesel ou gasolina), manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e possíveis contratos de assistência técnica especializada. Necessidade de espaço físico adequado: A instalação do equipamento exige um local apropriado, com ventilação, segurança e, muitas vezes, estrutura acústica para mitigar o ruído gerado durante seu funcionamento. Ruído e emissão de poluentes: Grupos geradores a combustão emite ruídos e gases poluentes, o que pode ser um fator limitante em áreas urbanas, escolas, hospitais ou unidades de atendimento contínuo, exigindo soluções de mitigação.
	Conclusão: Portanto, entendemos por ser viável e a melhor opção, a utilização deste cenário para atendimento à demanda, ora apresentada.

CENÁRIO 2

Descrição: Construção de uma subestação de energia elétrica para garantir a estabilidade, segurança e continuidade dos serviços públicos prestados.

Análise:	Vantagens: Aumento da capacidade de carga: Permite suportar maior demanda energética, especialmente em prédios com expansão de infraestrutura tecnológica ou novas unidades operacionais. Estabilidade no fornecimento de energia: Reduz oscilações e quedas de tensão, protegendo equipamentos eletrônicos e sistemas críticos. Autonomia e planejamento energético: Possibilita a ampliação futura da rede elétrica interna, sem depender exclusivamente da concessionária para pequenas ampliações ou ajustes técnicos. Atendimento a normas e exigências técnicas: Em muitos casos, a concessionária exige a instalação de subestações para permitir o fornecimento adequado de energia a unidades com
-----------------	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Educação Para Acolher, Incluir e Transformar

	consumo acima de um determinado limite (geralmente em média tensão). Redução de custos com energia a médio e longo prazo: Com a subestação, a unidade pode ser atendida em média tensão, o que, em alguns casos, reduz a tarifa de energia elétrica e melhora a eficiência no consumo. Preparação para futuras instalações de sistemas de energia solar ou geradores de grande porte.
	Desvantagem: Investimento inicial elevado (obra civil, transformadores, quadros de comando, aterramento, etc.); Necessidade de projeto técnico assinado por engenheiro eletricista; Aprovação junto à concessionária de energia e órgãos reguladores (ANEEL, CREA); Manutenção especializada após a implantação.
	Conclusão: Analisadas as vantagens e desvantagens neste estudo para este cenário, as desvantagens superam as vantagens.

CENÁRIO 3

Descrição: Adesão a Ata de Registro de Preços válida para aquisição de grupo gerador.

Análise:	Vantagens: A celeridade no processo, visto que a etapa seguinte seria apenas a solicitação de adesão ao órgão gerenciador e, em caso da resposta positiva, o órgão gerenciador encaminharia a cópia da Ata de Registro de Preços e do Edital de origem para o pleno cumprimento "adesão" pelo órgão interessado, visto que os demais artefatos já estão produzidos.
	Desvantagem: Destaca-se a dificuldade em encontrar uma ATA que contemple os quantitativos e especificações de forma que atenda todas as demandas deste órgão.
	Conclusão: Considerando que o objeto da contratação tem quantidade e especificações singulares, esta equipe entende, não ser viável a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Educação Para Acolher, Incluir e Transformar

	utilização deste cenário para atendimento à demanda, pois a busca de ARP, compatível com a necessidades desse órgão, demandará mais tempo, atrasando ainda mais a aquisição dos produtos.
--	---

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a aquisição é por meio de Sistema de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico, da seguinte forma:

a) Aquisição de grupo gerador, por meio de Sistema de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico.

O Pregão caracteriza-se como modalidade de licitação, sendo definida no art.28, inciso I, pela Lei n.14.133/2021, como obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto. No pregão a disputa de preços acontece entre quaisquer interessados, desde que comprovem preencher os requisitos nos termos exigidos pelo edital. A nova lei de licitações em seu art.29, determina que a concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum, ou seja, possuem as fases: preparatória, de divulgação de edital de licitação, de apresentação de propostas e lances, quando for o caso, de julgamento, de habilitação, recursal e de homologação. Para a escolha da modalidade apropriada, na fase de planejamento, deve-se considerar a aplicação do pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, sendo que não se aplicará o pregão às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, desde que estes não se qualifiquem como comuns.

O sistema de registro de preços é um conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras. Se faz necessário a adoção do SRP em razão, da necessidade de contratações permanentes ou frequentes do objeto e do atendimento a mais de um órgão, inclusive nas compras centralizadas.

b) Do critério de julgamento “MENOR PREÇO”.

Nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/21, o pregão enquanto modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ter como critério de julgamento os seguintes:

- **menor preço;**
- **melhor técnica ou conteúdo artístico;**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Educação Para Acolher, Incluir e Transformar

- técnica e preço;
- maior retorno econômico;
- maior desconto;

5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) A garantia do produto consiste em todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.
- b) Para o item 1, os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses, salvo disposição contrária do fabricante e para o item 2, a garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses, salvo disposição contrária do fabricante, a contar do recebimento definitivo.

- I. Caso a garantia do fabricante seja maior que o estipulado anteriormente, prevalecerá a maior ou a que melhor atenda aos interesses da administração pública.

- b) A assistência técnica do bem deverá ser prestada por empresa credenciada junto ao fabricante, devendo o fornecedor apresentar a relação das autorizadas (razão social, o endereço e telefones para contato) no momento da assinatura do contrato. Inclusive deve apresentar os manuais e normas técnicas específicas do fabricante.
- c) Não será admitida a subcontratação do objeto a ser contratado.

- d) **Especificações Técnicas Mínimas:** As características técnicas devem ser definidas de acordo com as necessidades específicas deste órgão. Conforme abaixo:

Item	Especificação
1	GRUPO GERADOR CABINADO 40KVA Especificação: 40kva com estrutura em chapa de aço, base em aço com tanque de combustível acoplado com volume igual ou superior à 88litros de combustível, caixa de contenção de líquidos integrada à base com no mínimo 110% do volume total dos líquidos do grupo gerador, motor 45cv a diesel 4 cilindro 1800 rpm, consumo igual ou inferior à 7,4 litros/hora medidos à 75% de carga em operação com redução de emissão de poluentes que atenda a certificação epa – tier 2, dotado de gerador de energia tipo eletrônico (brushless) isolamento acústico integrado à carenagem com nível de ruído igual ou inferior à 76db quando medido à 7metros de distância , olhais de içamento para elevação, , botoeiras de emergência de fácil acesso, sistema com bocal de abastecimento com acesso externo dotado de tampa e chave de segurança, garantia do fabricante de 12 meses.
2	GRUPO GERADOR 12,5 KVA Especificação: gerador 12,5 kva trifásico,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Educação Para Acolher, Incluir e Transformar

	tensão de saída 127/220 volts 1800rpm com acoplamento direto por luva elástica ao motor de 23cv, monocilindrico, horizontal, 4 tempos operando à 2.200 rpm, com injeção do tipo direta, com tanque de combustível acoplado de 21.5l à diesel, dotado de sistema de partida elétrica, sistema de arrefecimento por radiador, garantia do fabricante de 24 meses, uso profissional.
--	---

- e) Fornecimento do equipamento novo, sem uso anterior.
- f) Transporte até o local de entrega definido pela Administração.
- g) Realização de testes de funcionamento em carga.
- h) Treinamento básico para operação e manutenção.
- i) Entrega de manuais técnicos em português.
- j) **Condições de Recebimento**
 - I. Vistoria técnica no ato do recebimento.
 - II. Testes de funcionamento com carga.
 - III. Laudo de conformidade assinado pelo setor técnico responsável.
- k) Preferência por equipamentos com maior eficiência e menor emissão de poluentes.

6 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DOS PRODUTOS

Para fins de registro de preços, durante a fase preparatória do processo licitatório, foi realizado procedimento público de IRP, pelo prazo mínimo de oito dias úteis, para possibilitar a participação de outros órgãos desta Administração Pública na ata de registro de preços e assim determinar a estimativa total de quantidades da contratação, observado, em especial, o disposto nos incisos III e IV do caput do art. 7º e nos incisos I, III e IV do caput do art. 8º do [decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#), que regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Desta forma esta equipe, solicitou as demais secretarias que encaminhasse a Intenção de Registro de Preço para as demais secretarias. No entanto, somente a secretaria de saúde manifestou interesse na participação do procedimento. Ressaltamos ainda que as justificativas de necessidade e quantidade, foram apresentadas por cada secretaria. As quantidades estimadas estão de acordo com as quantidades utilizadas pela FME e FMS, devidamente consolidadas, a seguir:

Item	Especificação				Unidade	Quantidade
1	GRUPO	GERADOR	CABINADO	40KVA	Unid.	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Educação Para Acolher, Incluir e Transformar

	Especificação: 40kva com estrutura em chapa de aço, base em aço com tanque de combustível acoplado com volume igual ou superior à 88litros de combustível, caixa de contenção de líquidos integrada à base com no mínimo 110% do volume total dos líquidos do grupo gerador, motor 45cv a diesel 4 cilindro 1800 rpm, consumo igual ou inferior à 7,4 litros/hora medidos à 75% de carga em operação com redução de emissão de poluentes que atenda a certificação epa – tier 2, dotado de gerador de energia tipo eletrônico (brushless) isolamento acústico integrado à carenagem com nível de ruído igual ou inferior à 76db quando medido à 7metros de distância , olhais de içamento para elevação, , botoeiras de emergência de fácil acesso, sistema com bocal de abastecimento com acesso externo dotado de tampa e chave de segurança, garantia do fabricante de 12 meses.		
2	GRUPO GERADOR 12,5 KVA Especificação: gerador 12,5 kva trifásico, tensão de saída 127/220 volts 1800rpm com acoplamento direto por luva elástica ao motor de 23cv, monocilindrico, horizontal, 4 tempos operando à 2.200 rpm, com injeção do tipo direta, com tanque de combustível acoplado de 21.5l à diesel, dotado de sistema de partida elétrica, sistema de arrefecimento por radiador, garantia do fabricante de 24 meses, uso profissional.	Unid.	7

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

a) A estimativa do valor da contratação, que nesta fase do processo, não há necessidade de seguir os ritos formais estabelecidos no art. 23 da Lei nº Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o preço estimado preliminar, podendo utilizar as seguintes fontes, de forma combinada ou não (o rol abaixo é meramente exemplificativo):

- Histórico de preços praticados em contratações do órgão ou da entidade;
- Preços de contratações públicas similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração;
- Preços de mercado vigentes;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Educação Para Acolher, Incluir e Transformar

b) - O preço estimado é de R\$ 484.839,78 (quatrocentos e oitenta e quatro mil oitocentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos), foi baseado no histórico de preços praticados em contratações deste órgão em anos anteriores, conforme Atas de Registro de Preço em anexo;

8 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO;

- a) O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes. Desta forma, o objeto será dividido em 02 itens, sendo o critério de adjudicação o menor preço por item.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

- a) Adequações da infraestrutura elétrica para ligação do grupo gerador.
- b) Execução de base de concreto para acomodação do equipamento.
- c) Instalação de cabos de energia e sistemas de aterramento.
- d) Integração com o sistema elétrico do prédio.
- e) Implantação de dutos, abrigos, cercamento e cobertura, se necessário.
- f) Equipamento responsável por alternar automaticamente entre a rede elétrica e o gerador, podendo ser adquirido junto com o gerador ou separadamente.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS;

- a) Evitar paralisações em atividades críticas durante quedas de energia.
- b) Manter o funcionamento de sistemas informatizados, redes de comunicação, segurança eletrônica, iluminação emergencial, entre outros.
- c) Garantir a refrigeração contínua de vacinas, medicamentos, alimentos ou reagentes laboratoriais.
- d) Proteger equipamentos eletrônicos de danos causados por quedas ou oscilações de energia.
- e) Prevenir a perda de dados em sistemas informatizados e servidores.
- f) Assegurar o funcionamento de backups, redes internas e sistemas de gestão pública.
- g) Minimizar prejuízos decorrentes de paralisações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Educação Para Acolher, Incluir e Transformar

- h) Reduzir manutenções corretivas e trocas de equipamentos danificados por quedas de energia.

**11 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO
PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO;**

11.1 Realização de Estudo Técnico Preliminar (ETP)

- a) Levantamento da real demanda energética da unidade.
- b) Análise de viabilidade técnica e econômica da aquisição do grupo gerador.
- c) Avaliação de alternativas (locação, aquisição, contratação integrada, etc.).

11.2 Elaboração do Termo de Referência / Projeto Básico

- a) Definição clara das especificações técnicas do equipamento.
- b) Indicação do local de instalação, condições do ambiente e necessidades estruturais.
- c) Detalhamento de serviços correlatos (ex: instalação, treinamento, manutenção).
- d) Indicação dos critérios de julgamento da proposta.

11.3 Estimativa de Preços (Pesquisa de Mercado)

- a) Coleta de pelo menos três cotações em fontes confiáveis: fornecedores, portais de compras públicas (ex: Compras.gov.br), bancos de preços, contratos anteriores.
- b) Registro dos valores estimados conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021.

11.4 Previsão Orçamentária e Reserva de Dotação

- a) Verificação da existência de crédito orçamentário para a despesa.
- b) Emissão de reserva de dotação orçamentária (Nota de Empenho prevista).

11.5 Consulta à Concessionária de Energia (se necessário)

- a) Verificação de compatibilidade elétrica do equipamento com a rede local.
- b) Análise da necessidade de adequações técnicas ou autorização prévia.

11.6 Verificação da Infraestrutura Existente

- a) Avaliação da necessidade de obras ou adequações civis (base de concreto, abrigo, ventilação, exaustão).
- b) Planejamento da logística de instalação e operação.

11.7 Planejamento da Contratação de Serviços Complementares

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Educação Para Acolher, Incluir e Transformar

- a) Elaboração de processos paralelos (ou incluídos no mesmo certame) para instalação, manutenção e fornecimento de combustível.
- b) Definição de responsabilidade técnica e acompanhamento da instalação.

11.8 Definição da Equipe de Fiscalização do Contrato

- a) Nomeação de fiscais e gestores do contrato, com capacitação, se necessário.
- b) Definição dos instrumentos de acompanhamento, medição e recebimento.

12 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS;

A aquisição e uso de grupos geradores pode, sim, gerar **impactos ambientais**, especialmente quando movidos a combustíveis fósseis (como diesel). Por isso, é fundamental prever medidas mitigadoras e demonstrar o compromisso com a legislação ambiental e com a sustentabilidade.

12.1. Emissão de Gases Poluentes (CO₂, NOx, SOx e material particulado)

Impacto:

- Contribuição para o efeito estufa e poluição do ar, especialmente em ambientes urbanos ou com ventilação limitada.

Medidas Mitigadoras:

- Dar preferência a modelos mais eficientes e com menor emissão de poluentes.
- Exigir que o equipamento possua certificação ambiental do Inmetro/IBAMA.
- Instalar em ambientes com boa ventilação natural ou sistema de exaustão direcionado.
- Priorizar geradores com tecnologia de pós-tratamento dos gases (ex: catalisadores).
- Avaliar, sempre que possível, a viabilidade de modelos movidos a gás natural ou biocombustíveis.

12.2. Poluição Sonora (ruídos acima dos limites permitidos)

Impacto:

- Ruídos intensos podem incomodar servidores e vizinhança, além de causar desconforto ou problemas de saúde.

Medidas Mitigadoras:

- Exigir que o equipamento possua cabine acústica (silenciado ou super silenciado).
- Instalar o gerador em ambiente fechado com tratamento acústico, se necessário.
- Posicionar o equipamento longe de áreas sensíveis, como escolas, hospitais ou residências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Educação Para Acolher, Incluir e Transformar

- Realizar medições de ruído conforme NBR 10151 e NBR 10152 (normas de conforto acústico).

12.3. Risco de Vazamento de Combustível e Contaminação do Solo ou Lençol Freático

Impacto:

- Vazamentos de diesel ou óleo lubrificante podem contaminar o solo, águas subterrâneas e prejudicar o meio ambiente.

Medidas Mitigadoras:

- Utilizar bacias de contenção sob os tanques e tubulações.
- Garantir a instalação em piso impermeável e nivelado.
- Prever manutenção preventiva periódica para detecção precoce de falhas.
- Armazenar combustível conforme normas da ANP, com sinalização e ventilação adequadas.
- Elaborar plano de contingência para casos de vazamento.

12.4. Riscos de Incêndio ou Explosão

Impacto:

- Acúmulo de vapores inflamáveis ou má instalação pode provocar acidentes graves.

Medidas Mitigadoras:

- Instalar em local ventilado e afastado de fontes de calor.
- Utilizar dispositivos de segurança, como disjuntores, sensores e extintores próximos.
- Manter treinamento básico da equipe para emergência.

12.5. Geração de Resíduos (óleos usados, filtros, peças)

Impacto:

- Resíduos perigosos devem ser descartados de forma ambientalmente correta.

Medidas Mitigadoras:

- Contratar empresa especializada para coleta e descarte ambientalmente adequado.
- Armazenar resíduos temporariamente em locais protegidos, sinalizados e impermeáveis.
- Seguir normas da ABNT NBR 10004 (classificação de resíduos).

13 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE QUE SE DESTINA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Educação Para Acolher, Incluir e Transformar

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. Os estudos preliminares evidenciam que a aquisição pretendida, visando atender as demandas deste órgão, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declaramos ser viável a contratação, sendo necessária análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelas autoridades competentes para que elas possam tomar ciência dos atos e as demais providências cabíveis.

São Sebastião da Boa Vista, 21 de agosto de 2025.

PRESIDENTE	INTEGRANTE
 Dulcelino Vieira dos Santos Júnior Portaria nº 040/2025/SEMED/ETP	 Shirlene Fernandes Martins Portaria nº 040/2025/SEMED/ETP

Este Documento encontra-se devidamente aprovado pela Secretária de Educação de São Sebastião da Boa Vista, estado do Pará.

AUTORIDADE
IVANA LORENA SENA FARIAS:00528524232 Assinado de forma digital por IVANA LORENA SENA FARIAS:00528524232 Ivana Lorena de Sena Farias Secretária Municipal de Educação



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista/PA, através do Fundo Municipal para Gestão da Movimentação dos Recursos do Fundeb, realizará Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preços objetivando aquisição de grupos geradores, para atender as necessidades Fundo Municipal para Gestão da Movimentação dos Recursos do Fundeb da Prefeitura de São Sebastião da Boa Vista/PA.

Informamos que as secretarias interessadas deverão encaminhar para esta secretaria, as quantidades necessárias para a solicitação nos próximos 12 (doze) meses, além disso, deverão encaminhar as informações de local de entrega, justificativas da necessidade da aquisição, justificativa das quantidades, informação de dotação orçamentária, bem como demais informações necessárias para a contratação do objeto acima mencionado. Ressaltamos que as informações solicitadas são essenciais para elaboração de um Termo de Referência consolidado. Informamos ainda que o prazo para a apresentação da demanda será de até 08 (oito) dias uteis, contados da data de recebimento deste documento.

O procedimento será conduzido pela Fundo Municipal para Gestão da Movimentação dos Recursos do Fundeb da Prefeitura de São Sebastião da Boa Vista/PA., como órgão gerenciador da futura Ata de Registro de Preços, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos participantes.

Eventuais solicitações de esclarecimento ou dúvidas devem ser enviadas para esta secretaria. Anexo a este comunicado encontra -se o modelo que poderá ser utilizado em caso de interesse na participação no registro de preço.

São Sebastião da Boa Vista (PA) 21 de Agosto de 2025.

Assinado de forma
digital por IVANA
IVANA LORENA SENA
FARIAS:00528524232 LORENA SENA
FARIAS:00528524232

Ivana Lorena de Sena Farias
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
DA BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE**



Ofício. Nº 246/2025-GAB.SECRET-SMS

São Sebastião da Boa Vista - PA, 21 de Agosto de 2025.

A Senhora
Ivana Lorena de Sena Farias
Secretária Municipal de Educação

ASSUNTO: Grupos Geradores.

Senhora,

Informo que a Secretaria Municipal de Saúde, tem interesse na participação de procedimento adequado para registro de preço objetivando futura e eventual aquisição de grupo gerador para atender as necessidades do Fundo Municipal para Gestão da Movimentação dos Recursos do Fundeb e do Fundo Municipal de Saúde do município de São Sebastião da Boa Vista/PA, abaixo encontram as informações necessárias para a referida participação.

1 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A aquisição de grupo gerador é fundamental para garantir a funcionalidade dos serviços de saúde da unidade básica de saúde, considerando que a mesma está localizada no Rio Umarituba, próximo ao furo Flexal e Rio Juruaçu na zona Ribeirinha e distante da sede do nosso município, dessa forma a compra desse equipamento se faz necessário pois a energia elétrica é de extrema importância para darmos continuidade dos serviços de saúde daquela região.

2 – JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE:

- A aquisição de 1 (um) Grupo Gerador de 12,5 kva, atenderá a Unidade Básica de Saúde localizada no Rio Umarituba.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	GRUPO GERADOR 12,5 KVA Especificação: gerador 12,5 kva trifásico, tensão de saída 127/220 volts 1800rpm com acoplamento direto por luva elástica ao motor de 23cv, monocilindrico, horizontal, 4 tempos operando à 2.200 rpm, com injeção do tipo direta, com tanque de combustível acoplado de 21.5l à diesel, dotado de sistema de partida elétrica, sistema de arrefecimento por radiador, garantia do fabricante de 24 meses, uso profissional.	und	1

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas inerentes a contratação correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias, conforme especificadas abaixo: (INDICAR DOTAÇÃO).

5 – LOCAL DE ENTREGA

5.1 A contratada deverá entregar o produto, no seguinte endereço: no prédio da Secretaria municipal de Saúde localizado na Rua Gabriel Marques , s/n , Centro, município de São Sebastião da Boa Vista – Pa.

6 – OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTE (PREENCHER CASO HAJA INFORMAÇÕES ADICIONAIS);

Atenciosamente,

FABIO CARDOSO
FARIAS:74376624
268

Assinado de forma digital por FABIO CARDOSO
FARIAS:74376624268

FABIO CARDOSO FARIAS
Secretário Municipal de Saúde